

Processo nº: 01/903.375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº09/2023 ao Convênio nº.15/2019
Nome das Partes: ALEXANDRE LUIZ TRINDADE ROCHA e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 24/04/2023
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: .24/04/2023 até 14/07/2023
Fundamento do Ato: Convênio nº 15/2019

Processo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº22/2023 ao Convênio nº .05/2019
Nome das Partes: RAYANE MIRTES RIOS e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 25/04/2023
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: .25/04/2023 até 14/07/2023
Fundamento do Ato: Convênio nº05/2019

Processo nº: 01/900.174/2020
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº01/2023 ao Convênio nº 09/2020
Nome das Partes: ANA DANIELE ALVES FELICIO e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 25/04/2023
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: .25/04/2023 até 31/12/2023
Fundamento do Ato: Convênio nº 09/2020

Processo nº: 01/903.924/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº03/2023 ao Convênio nº .07/2020
Nome das Partes: BEATRIZ PARENTE PEREIRA e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 26/04/2023
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: .26/04/2023 até 14/07/2023
Fundamento do Ato: Convênio nº07/2020

Processo nº: 01/903.924/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº04/2023 ao Convênio nº 07/2020
Nome das Partes: CAMILA SOARES DE ALMEIDA e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 26/04/2023
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: .26/04/2024 até 14/07/2023
Fundamento do Ato: Convênio nº07/2020

**11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
 EXPEDIENTE DE 19/05/2023.**

A Secretaria Municipal de Educação/11ª CRE, na forma que dispõe o Art. 593 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3.221 de 18/09/1981, na forma do Art. 592 deste Regulamento Geral e dos dispositivos contidos na Lei nº 8.666 de 1993 e Resolução SME nº 1055 de 06 de janeiro de 2010, alterada pela Resolução nº1088 de 21 de julho de 2010, aplica à Empresa **HB MULTISERVICOS LTDA**, CNPJ nº 00.768.165/0001-08, multa moratória por NÃO ENTREGA, mediante os processos e DANFes abaixo discriminados:

PROCESSO	DANFes	VALOR DA MULTA
07/11/300.063/2023	2228600 e 2230173	R\$ 111,08 (cento e onze reais e oito centavos)
07/11/300.064/2023	2228604, 2228607, 2228615, 2228622, 2229724, 2229998, 2.230005 e 2230174	R\$ 167,03 (cento e sessenta e sete reais e três centavos)
07/11/300.083/2023	2.230930, 2230937 e 2232665	R\$ 523,03 (quinhentos e vinte e três reais e três centavos)

07/11/300.084/2023	2230938, 2230941, 2230942, 2230943, 2230944, 2230947, 2230954, 2230955, 2230956, 2230957, 2230958, 2230965, 2232668, 2232670, 2232672, 2232673, 2232674, 2232676, 2232680, 2232682, 2232684, 2233348 e 2233350.	R\$ 2.039,38 (dois mil e trinta e nove reais e trinta e oito centavos)
--------------------	---	--

SECRETARIA DE SAÚDE

ATA CIRCUNSTANCIADA

CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO, EXECUÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, QUE ASSEGURE ASSISTÊNCIA UNIVERSAL E GRATUITA À POPULAÇÃO, ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, DOS EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO ÂMBITO DAS APS 4.0, 5.1, 5.2 E 5.3 E DO IMAS JULIANO MOREIRA, DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PROCESSO Nº 09/70/000.061/2022.

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, no Centro Administrativo São Sebastião, Sede da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 29.468.055/0001-02, sediada na Rua Afonso Cavalcanti nº. 455, 7º andar, Cidade Nova, Centro, CEP 20.211-901, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pela Comissão Especial de Seleção, devidamente nomeada por meio da Resolução SMS Nº 5782 de 03 de maio de 2023, republicado no DO Rio de 09 de maio de 2023, doravante denominada COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO, em face do que dispõe o Edital de Convocação Pública CP SMS nº 02/2023, cujo objeto é O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO, EXECUÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, QUE ASSEGURE ASSISTÊNCIA UNIVERSAL E GRATUITA À POPULAÇÃO, ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, DOS EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO ÂMBITO DAS APS 4.0, 5.1, 5.2 E 5.3 E DO IMAS JULIANO MOREIRA, no Município do Rio de Janeiro, que tem como fundamento a Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada por meio do Decreto nº 42.696/2016 e suas alterações posteriores, no dia e hora estabelecidos conforme publicação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 11 de maio de 2023, deu-se início às 14:35 (catorze horas e trinta e cinco minutos) a Sessão Pública para a divulgação do RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA (ENVELOPE "A") e ABERTURA DO ENVELOPE B - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, nos termos dos itens 13.3 do Edital em referência. Estavam presentes à sessão as proponentes participantes assim representadas:

Organização da Sociedade Civil	Representante	Tipo de Documento	
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS FRANCISCO ANTÔNIO DE SALLES - FAS	GABRIELLA LOUISE MIRANDA WHITE	RG	29483596-2
HOSPITAL MAHATMA GANDHI	LETÍCIA MENDES LOPES	OAB/RJ	229202
ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE	FABIANA COUTO CARVALHO NATHALIE DEL LAPERTA	RG	12.098.266-5
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS	ALEXANDRE SANTOS SOUZA	RG	11941158-5
INSTITUTO GNOSIS	MATHEUS MARTINS ALVES PEREIRA	OAB/RJ	134510

A Comissão registrou a conformidade referente aos quesitos preliminares de natureza eliminatória previstos no item 11 - Proposta, do Edital nº 002/2023, das 5 (cinco) OSC proponentes. Em seguida, a Comissão apresentou as pontuações das seguintes proponentes: ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE, CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS FRANCISCO ANTONIO DE SALLES- FAS, INSTITUTO GNOSIS, INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS e HOSPITAL MAHATMA GANDHI, conforme critérios de pontuação estabelecidos no item 11.3 do Edital.

CRITÉRIOS	ITEM	DESCRIÇÃO E JULGAMENTO	PONTUAÇÃO MÁXIMA - ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA CRITÉRIO	IDEIAS		MAHATMA		GNOSIS		FAS		AFNE		
					PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO	
1-Experiência	1	Tempo de experiência de gestão em saúde (5 - 10 anos) 3,00 pontos (Mais de 10 anos) 6,00 pontos	6,00	10,00	6,00	Volume II fls 582 Volume III fls 694	6,00	Volume II Anexo I fls 383 a 600, Volume III fls 601 a 900, Volume IV 901 a 942	3,00	Volume I fls 253 a Volume II fls 598	6,00	Volume I fls 269 ao Volume VI fls 2100	3,00	Volume I fls 70 a Volume II fls 555	
	2	Experiência em unidades de saúde mental - 2.1 Número de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) (5 - 10 unidades) 2,00 pontos (Mais de 10 unidades) 3,00 pontos	3,00		0,00	Volume III fls 912 Somente 01 unidade	3,00	Considerado Contrato Cataratua Volume II fls 384 (02 CAPS); Mesquita fls 623 a 741 (03 CAPS); Novo Horizonte fls 742 (01 CAPS); CAPS III Clínica Especial; CAPS III Torquato Neto; Contrato Nº 19/2019	2,00	(08 unidades)/Volume II fls 476 a 477, 510 a 706, 707 a volume III e Volume IV fls 1926, Volume V 1927 a 2233	0,00	Volume I fls 118 possui somente 02 CAPS	2,00	Volume II fls 697 a 700	
	2	Experiência em unidades de saúde mental - 2.2 Número de Unidades de acolhimento Adulto (UAA) ou Unidade de Acolhimento Infanto-Juvenil (UAI) (1 a 2 unidades) 0,5 pontos (Mais de 2 unidades) 1,00 pontos	1,00		0,00	Volume III fls 943 Trouxe hospitais que não configuram UAA e UAI	0,00	Não apresentou documentação comprobatória	0,00	Volume I fls 89 Não apresentou experiência em unidades UAA e UAI	0,00	Volume I fls 118 Não possui unidades tipo UAA e UAI	1,00	Volume II fls 697 a 700	
3	Aplicação do manual de compras da OSC Cópia do Manual de Compras utilizado para aquisição de materiais e equipamentos e contratação de serviços de pessoa jurídica. O link da página da organização da sociedade civil na internet que possui este Manual. Critério objetivo de escolha de fornecedor (Obrigatoriedade de cotação de preço com no mínimo 3 fornecedores) Detalhamento do processo de compra disponível online (Apresentar um processo de compra/contratação realizado pela instituição, cumprindo estes critérios, impresso e seu link de acesso para verificação)	2,00 0,50 0,50 0,50 0,50	2,00	2,00	2,00	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	
					0,50	Volume III fls 1008 a 1017	0,50	Volume I fls 113 a 132	0,50	Volume VI fls 2590 a 2603 2603	0,50	Volume I fls 119 e Volume V fls 2101 a 2114	0,50	Volume II fls 846 a 859	
					0,50	Volume III fls 1018	0,50	Volume I fls 113 a 132	0,50	Volume I fls 90	0,50	Volume II fls 861			
					0,50	Volume III fls 1008 a 1017 e fls 1012 (Art.9º)	0,50	Volume I fls 113 a 132	0,50	Volume VI fls 2590 a 2603 2603	0,50	Volume I fls 120	0,50	Volume II fls 861	
					0,50	Volume III fls 1020 a 1068	0,00	Volume I fls 113 a 132	0,50	Volume I fls 91 e Volume VI fls 2604 a 2767	0,50	Volume I fls 121	0,50	Volume II fls 923 a 1007	
					0,50	Volume III fls 1069 a 1118 Volume IV 1119 a 1145	0,50	Volume I fls 182 a 194 138 a 147	0,50	Volume I fls 92	0,50	Volume I fls 146 a 174	0,50	Volume III fls 1200 a 1256	
	4	Políticas de Recursos Humanos, incluindo plano de cargos e salários, benefícios, provisões, incentivos aplicados aos profissionais de saúde do trabalhador	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	1,60	1,80						
	4a	Programa de Desenvolvimento Humano, Técnico e Gerencial Descrição das competências dos cargos a serem contratados - 0,25 pontos; Boas Práticas de Gestão da Folha de Pagamento - 0,25 pontos;	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50		
	4b	Sistema de pagamento por performance Gratificação de Titulação - 0,20 Gratificação por desempenho variável - 0,20 Gratificação por responsabilidade técnica - 0,20 Gratificação por tempo de serviço (fixação) - 0,20 Gratificação de prescrição - 0,20	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	0,60	0,80	0,80	0,80	0,80	0,80		
	4c	Plano de Cargos e Salários Apresentação de Plano de Cargos e Salários	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50		
						0,50	Volume IV fls 1155 a 1181	0,50	Volume I fls 159 a 182	0,50	Volume VI fls 2774 a 2785	0,50	Volume I fls 174 e Volume V fls 2141 a 2159	0,50	Volume III fls 1260 a Volume IV fls 1567

2 - Grau de adequação da proposta apresentada ao objeto da parceria	<p>Publicação das prestações de contas e resultados assistenciais da OSS em seu sítio institucional</p> <p>Acesso público à prestação de contas - 0,50; Apresentar um relatório de auditoria externa independente do último exercício fiscal - 0,50; Apresentar link de relatório de prestação de contas assistenciais - 0,50; Apresentar contrato vigente de sistema informatizado de gestão administrativa contendo, no mínimo, gestão da folha, gestão orçamentária e gestão de compras - 0,50;</p>	2,00	10,00	2,00	Volume IV fls 1189, 1191, 1192, 1193 a 1202	2,00	Volume I fls 201 a 209, 210, Volume IV 943 a Volume V fls 1413 a 1507	2,00	Volume I 143, Volume XII fls 2786 a 2824 a 2961	2,00	Volume I fls 185 e Volume V 2167 a 2213	2,00	Volume IV fls 1568 a Volume V 2166
	<p>Apresentação do documento que descreva os princípios éticos e comportamentais que norteiam o relacionamento e a conduta institucional de funcionários e diretoria da organização da sociedade civil com seus pares, subordinados e parceiros de negócios, visando manter uma postura de transparência e ética nas relações pessoais e comerciais da Organização.</p> <p>Apresentação do documento que descreva a Política de Compliance e Integridade da Organização da Sociedade Civil - 1,00; Ata de reunião que comprove a aprovação do documento institucional pelo Conselho Administrativo e/ou pela Diretoria, conforme disposição estatutária da Organização, disponibilizada no sítio eletrônico da organização da sociedade civil - 0,25; Organograma atualizado da instituição disponível no sítio eletrônico da instituição - 0,25; Estatuto da instituição disponível no sítio eletrônico da instituição - 0,25;</p>	2,00		2,00	Volume IV fls 1205 a 1339	2,00	Volume I fls. 210 a 216, Volume IV fls 1003 a 1030	2,00	Volume I fls 145, 146, Volume VII fls 2983 a 3011	2,00	Volume I fls 186 a 187 e Volume V fls 2215 a Volume VI 2320	2,00	Volume V fls 2167 a
	<p>Apresentação de documentos que comprovem a aplicação e efetividade da Política de Compliance e Integridade da Entidade.</p> <p>Designação de um oficial e um comitê de integridade; - 0,25/ Implementação de políticas e procedimentos escritos; - 0,25; Estabelecimento de educação e treinamento efetivos - 0,25; Desenvolvimento de linhas de comunicação efetivas que incluam um canal para recebimento de comunicações anônimas - 0,50; Condução de auditorias e monitoramentos internos - 0,25; Cumprimento e vigilância deste quanto aos padrões de conduta, por meio de parâmetros disciplinares amplamente divulgados; - 0,25 Aplicação das medidas corretivas - 0,25</p>	2,00		2,00	Volume IV 1340 a 1508, Volume V 1509 a 1605	1,00	Volume I fls 216 a Volume IV fls 1028 Não apresentou designação de comitê; Condução de auditorias; Cumprimento e vigilância; Aplicação das medidas corretivas	2,00	Volume I fls 146 a 172 e Volume VII 2982 a 3011, 3012 a 3023, 324 a 3034, 3050 a 3116	2,00	Volume I fls 186 a 191 e Volume VI fls 2355 a 2363, Volume V fls 2216 a 2302, Volume VI 2365 a 2380	2,00	Volume V fls 2209, 2258 a 2410
3 - Capacidade Operacional	<p>Número de unidades públicas geridas com ações voltadas à Atenção Psicossocial</p> <p>1 a 5 unidades - 10,00 pontos 6 a 10 unidades - 20,00 pontos 11 a 14 pontos - 22,00 pontos 15 a 18 unidades - 25,00 pontos 19 a 20 unidades - 27,00 pontos 21 ou mais unidades - 30,00 pontos</p>	30,00	60,00	30,00	1806 AP 3.2	20,00	Volume II fls 384 a Volume IV fls 942 (Tunidades) Foram considerados os contratos com suporte técnico/operacional disponível na organização da sociedade civil para ações voltadas à Atenção Psicossocial	30,00	Volume I fls 262 a 474; Volume II fls 476 a 477, 510 a 706, 707 a volume III e Volume IV fls 1926, Volume V 1927 a 2233	0,00	Não apresentou suporte técnico/operacional disponível na organização da sociedade civil para comprovação das ações voltadas à atenção psicossocial	30,00	Volume V 2411 a 2443
	<p>Tempo de uso do sistema de prontuários eletrônicos em CAPS</p> <p>1 a 2 anos - 8,00 pontos 3 a 4 anos - 9,00 pontos Acima de 4 anos - 10,00 pontos</p>	10,00		8,00	Volume V fls 1608 a 1625 CAPS Torquato	0,00	Não apresentou experiência disponível em termos de tempo de atividade (em anos) com utilização de Prontuário Eletrônico	8,00	Foram considerados os contratos com suporte técnico/operacional disponível Volume II fls 476 a 476, Volume II fls 707 a Volume II e Volume IV fls 1926	0,00	Não apresentou experiência disponível em termos de tempo de atividade (em anos) com utilização de Prontuário Eletrônico	0,00	Não apresentou experiência disponível em termos de tempo de atividade (em anos) com utilização de Prontuário Eletrônico Volume V 2443 a Volume VI 2992
	<p>Dimensionamento Gerencial e da Equipe Assistencial</p> <p>Até 200 funcionários - 2,00 pontos 200 a 500 funcionários - 4,00 pontos 500 a 1.000 funcionários - 6,00 pontos 1.000 a 5.000 funcionários - 8,00 pontos Mais de 5.000 funcionários - 10,00 pontos</p>	10,00		8,00	Volume V fls 1624 a 1667	8,00	Considerou contratos vigentes Paracambi e Rio de Janeiro Volume IV 1102 a Volume I fls 1345 (1316 profissionais)	8,00	Volume I fls 175 a 177 e Volume 7 fls 3226 a 3436	8,00	Volume I fls 194	8,00	Volume VI fls 2688 a 2992
	<p>Instrumentos de Pesquisa e Organização do Serviço de Satisfação dos Usuários</p> <p>Apresentar link do relatório de pesquisa de satisfação utilizada pela instituição - 1,00 ponto Plano amostral da pesquisa de satisfação realizada - 1,00 ponto Pesquisa realizada com mais de 1.000 usuários - 1,00 ponto</p>	3,00		3,00	Volume VI fls 1970 a 1976	2,00	Não apresentou plano amostral Volume I fls 241 a 251 Volume V 1347 a 1353	3,00	Volume I fls 179 a 186	3,00	Volume I fls 195 a 203	3,00	Volume VI fls 2993 a 2998
	<p>Ações voltadas à qualidade, através de Comissões, Serviços e Protocolos Clínicos</p> <p>Apresentar uma ata de reunião da comissão de prontuário ligada a instituição - 1,00 ponto Apresentar uma ata de reunião da comissão de óbito ligada a instituição - 1,00 ponto Apresentar uma ata de reunião da comissão de ética ligada a instituição - 1,00 ponto</p>	3,00		3,00	Volume VI fls 1977 a 1997	3,00	Volume VI fls 1355 a 1412	3,00	Volume VII fls 3437 a 3452	3,00	Volume I fls 204 a 207, Volume VI fls 2715 a 2746	3,00	Volume VI fls 300 ao volume VII 3081
	<p>Plano de ação para monitoramento de Indicadores de Desempenho de Qualidade e de Produtividade</p> <p>Print da tela do sistema eletrônico de monitoramento da ocupação de leitos de acolhimento em CAPS ou UAA geridos pela OSC - 0,50 Apresentação de procedimentos escritos com diretrizes para ações de atenção à crise das unidades geridas pela OSC - 0,50 Apresentação de procedimentos escritos com diretrizes para registro e monitoramento das ações de matriciamento das unidades geridas pela OSC - 0,50 Apresentação de procedimentos escritos com diretrizes para a organização do trabalho cotidiano das unidades geridas pela OSC - 0,50</p>	2,00		2,00	Volume VI fls 2019 a 2022	0,50	Volume II fls 366; Não apresentou procedimentos escritos exigidos	2,00	Volume I fls 188 a 212	1,50	Volume I fls 209 a 216 não apresentou print de monitoramento de ocupação de leitos em CAPS ou UAA;	2,00	Volume VII fls 3085 a 3197
	<p>Apresentação do cronograma de implantação das diferentes atividades assistenciais (tarefa, data de início, data de término e área responsável)</p>	2,00		2,00	Volume VI fls 2023 a 2029	2,00	Volume II fls 366 a 368	2,00	Volume I fls 213 a 214	2,00	Volume I fls 217 a 219	2,00	Volume VII fls 3341 a 3361
4 - Economicidade	<p>Proposta econômica: volume de recursos (R\$) destinados à rubrica Variável 1 (Desempenho da Gestão)</p> <p>> 10% - 5,00 pontos 5,1 - 10% - 2,5 pontos 0,1 - 5,0% - 1,25 pontos 0% - 0,00 ponto</p>	5,00	20,00	5,00	Volume VI fls 2030 a 2032	5,00	Volume VI fls 1564 a 1575	5,00	Volume I fls 215	5,00	Volume I fls 220	5,00	Volume VII fls 3362 a 3380
	<p>Apresentação do Certificado de Imunidade Tributária da entidade ou sua associada</p> <p>Apresentação do Certificado de Imunidade Tributária da entidade ou sua associada - 5,00 pontos NÃO Apresentação do Certificado de Imunidade Tributária da entidade ou sua associada - 0,00 ponto</p>	5,00		0,00	Volume VII fls 2033 não apresentou CEBAS	5,00	Volume VI fls 1508 a 1514	0,00	Volume I fls 216 - Não apresentou	0,00	Volume I fls 221 Não apresentou	5,00	Volume VII fls 3382 a 3422
	<p>Proposta para otimizar a capacidade instalada / produção ofertada</p> <p>Apresentação de Proposta para Otimizar a capacidade instalada / produção ofertada - 5,00 pontos NÃO Apresentação de Proposta para Otimizar a capacidade instalada / produção ofertada - 0,00 ponto</p>	5,00		0,00	Volume VI fls 2034 a 2039 Não identificado proposta para otimização da capacidade instalada além da prevista	0,00	Volume II fls 369 a 372 não apresentou proposta para otimizar a capacidade instalada	5,00	Volume I fls 216 a 219	5,00	Volume I fls 222 a 225	0,00	Volume VII fls 3423 a 3428 Não proposta
	<p>Apresentação de um plano de ação para economia do uso de insumos/medicamentos utilizados.</p> <p>Apresentação de Plano de ação para logística de insumos, medicamentos e materiais médicos - 5,00 pontos NÃO apresentação de Plano de ação para logística de insumos, medicamentos e materiais médicos - 0,00 ponto</p>	5,00		5,00	Volume VI fls 2040 a 2100	5,00	Volume II fls 372 a 381	5,00	Volume I fls 220 a 242	5,00	Volume I fls 226 a 238	5,00	Volume VII fls 3429 a 3526
TOTAL			100,00	82,00		68,50		86,00		48,10		78,80	

Em seguida, a Comissão registra a desclassificação da proponente FAS nos termos do item 11.3.3, e procedeu à abertura do Envelope "B - Documentação de Habilitação" da proponente classificada em primeiro lugar, conforme item 13.3 do presente Edital, oportunidade em que foi dada vista aos demais proponentes e aos membros da Comissão Especial de Seleção, sendo rubricadas por todos. Verificado os documentos do Envelope "B", esta Comissão certificou sua habilitação e declarou vencedora do Certame a proponente Instituto Gnosis. A representante da proponente FAS se retirou às 17:15h, antes do final da sessão. Na sequência, a Comissão questionou aos representantes das Organizações da Sociedade Civil presentes sobre a intenção de interpor recurso, nos termos do item 14.1 do Edital. A OSC IDEIAS, AFNE, Mahatma Gandhi, Instituto Gnosis manifestaram interesse em interpor recurso em razão da pontuação proferida pela Comissão às suas propostas e às propostas das concorrentes. Esta Comissão disponibilizou cópia das propostas em mídia digital (Envelope A) de todas as proponentes. Nada mais havendo a constar, a Comissão de Seleção deu por encerrada a Sessão às 17:30h, cuja Ata foi lida, impressa em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, assinada pelos representantes das Organizações da Sociedade Civil presentes, que ficam em poder de uma via cada, e pelos membros da Comissão Especial de Seleção, conforme abaixo:

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO	
FERNANDO ROCHA SANTOS Matrícula 11/218.437-2 PRESIDENTE	
DIRCEU BARBOSA MONTEIRO Matrícula 11/258.873-9 MEMBRO	
ROSIMARA DE SOUZA ROCHA Matrícula 11/238.410-5 MEMBRO	

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
HOSPITAL MAHATMA GANDI LETÍCIA MENDES LOPES	
ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE FABIANA COUTO CARVALHO	
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS ALEXANDRE SANTOS SOUZA	
INSTITUTO GNOSIS MATHEUS MARTINS ALVES PEREIRA	

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 284 DE 19 DE MAIO DE 2023.
(EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)**

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional (is) abaixo relacionado(s) do(s) Edital (is) que menciona, conforme tabela abaixo:

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 11/2023	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	EXCLUIR DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº	PUBLICADO NO D.O RIO DE / PAGINA
..***-69	19º	WIVIAN LOPES DO ESPIRITO SANTO	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/HMRM - HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA	269 de 11/05/2023	12/05/2023 PÁG 112-113
..***-60	20º	JULIA RODRIGUEZ ALONSO	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/HMRM - HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA	269 de 11/05/2023	12/05/2023 PÁG 112-113
..***-07	22º	LUCAS SCHMITBERGER GAVAZZONI	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/HMRM - HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA	269 de 11/05/2023	12/05/2023 PÁG 112-113

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 285 DE 19 DE MAIO DE 2023.
(EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)**

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional (is) abaixo relacionado(s) do(s) Edital (is) que menciona, conforme tabela abaixo:

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 14/2023	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	EXCLUIR DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº	PUBLICADO NO D.O RIO DE / PAGINA
..***-68	7º	MARIELA CORADO NASCIMENTO	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/HMAR - HOSPITAL MUNICIPAL ALVARO RAMOS	270 de 11/05/2023	12/05/2023 PÁG 113

**COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 19.05.2023**

Convocamos as Empresas abaixo relacionadas, a comparecerem no PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 6º andar, sala 651 - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ, para ciência e apresentação da defesa escrita e formal referente as ressalvas apontadas pelos responsáveis pela fiscalização do serviço/entrega de material.

EMPRESA	CNPJ	PROCESSO FATURA	PROCESSO INSTRUTIVO
GUARD ANGEL VIGILÂNCIA EIRELI	00.809.803/0001-91	09/79/050.077/2023	0979/000023/2021

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
PRORROGAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 19.05.2023**

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições, S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, Pesquisa de Mercado, destinado à contratação emergencial visando à contratação de empresa especializada em logística de transporte de material biológico humano relacionado à prática transfusional, incluindo (motos e carros) e condutores devidamente habilitados para o transporte do material e documentos correlatos e todos os utensílios para o acondicionamento do material, pelo período contratual de 12 meses, nos termos da Lei 14.133/2021, para atender às necessidades das Unidades de saúde da SMS RIO, conforme descrito e especificado no Termo de Referência, objeto do processo nº 09/001.028/2023. As empresas interessadas em participar do presente deverão solicitar o Projeto Básico através dos correios eletrônicos alessandrapcrj.sms@gmail.com e smscla.servicos@gmail.com de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

As propostas deverão ser entregues, preferencialmente, das 09h às 17h até o dia 24/05/2023, na Coordenadoria de Licitações e Aquisições, situada na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 7º andar -SALA 745 - Cidade Nova.

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 19.05.2023**

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições - S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de medicamentos diversos, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo SMS-PRO-2023/08019-MARCA ESPECÍFICA (BIG FRAL PLUS).

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico smscla.mandadojudicial03@gmail.com, e as que desejarem receber futuras solicitações de cotação para licitações e/ou dispensa de licitação, poderão realizar o cadastro de fornecedores através do link: <https://linktr.ee/cla.subg>
A proposta poderá ser encaminhada até o dia 26/05/2023.

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO ADITAMENTO AO REGISTRO DE PREÇOS
Nº 219/2022**

Objeto: De acordo com o pronunciamento do Sr. Pregoeiro às fls. 4017, em consonância com os termos da manifestação técnica às fls. 3930 a 3932 dos autos, AUTORIZO a alteração do CNPJ do fornecedor dos ITENS 13, 14, 15, 16, 19 e 20 da Ata de RP nº 118/2023, oriunda do Pregão Eletrônico 1422/2022, em favor da FILIAL da empresa DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 02.520.829/0001-40, conforme disposto nos autos do processo administrativo nº 09/0003.953/2022.
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ITEM 13	ESPECIFICAÇÃO:				
CÓDIGO DO MATERIAL: 65053000948	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO CARTELA PLASTICO/ALUMINIO				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	126625095	Marca: CIMED Fabricante: CIMED	0,0248	3.140.302,3560
ITEM 14	ESPECIFICAÇÃO:				
CÓDIGO DO MATERIAL: 65053000948	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO CARTELA PLASTICO/ALUMINIO				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA ME/ EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	14069455	Marca: CIMED Fabricante: CIMED	0,0248	348.922,4840
ITEM 15	ESPECIFICAÇÃO:				
CÓDIGO DO MATERIAL: 65051400469	HIOSCINA (N-BUTIL-ESCOLOPOLAMINA) 10MG COMPRIMIDO				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	4812300	Marca: GREEN PHARMA Fabricante: GREEN PHARMA	0,51	2.454.273,00
ITEM 16	ESPECIFICAÇÃO:				
CÓDIGO DO MATERIAL: 65051400469	HIOSCINA (N-BUTIL-ESCOLOPOLAMINA) 10MG COMPRIMIDO				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA ME/ EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	534700	Marca: GREEN PHARMA Fabricante: GREEN PHARMA	0,51	272.697,00